



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

Estrada dos Perines, 230 - Boa Vista - Atibaia/SP

Certificado ISO9001/2008 desde 2013, CMAS e CMDCA

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0024/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho				CNPJ 86.790.268/0001-90	
Endereço Estrada dos Perines, 230				Bairro Boa Vista	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12954-103	DDD/Telefone (11) 91285-3377	Email cac@casadocaminhoatibaia.org.br	
Nome do Responsável Paulo Birkman				CPF 107.935.588-08	
RG/Órgão Expedidor 223391311 -			Cargo Presidente		
Endereço Estrada Velha de Bragança,, 1501, Mato Dentro, Atibaia/SP				CEP 12954-400	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Programa Creche Comunitária Bairro Boa Vista		Período de Execução Ínio: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária em período integral.			
Público Alvo Crianças de 1 ano 11 meses e 29 dias a 3 anos incompletos			
Local de Execução Estrada Lamartine, s/n - Vila das Rosas - Bairro Boa Vista - Atibaia/SP			
Coordenador(a)			
Responsável Técnico do Projeto Paulo Birkman CPF: 107.935.588-08			
Endereço do Responsável Técnico Estrada Velha de Bragança, nº 1501 Bairro Mato Dentro Atibaia/SP		DDD/Telefone (11) 4411-0222	Endereço Eletrônico adm@casadocaminhoatibaia.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Atua no desenvolvimento de projetos de Proteção Social Especial com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência em um atendimento personalizado que possa favorecer o trabalho e alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes. Além disso, desde 1999 a Organização mantém a Escola de Capacitação Profissional "Casa do Caminho" que busca proporcionar a todos que acessam o projeto a possibilidade de transformar sua vida por meio de uma capacitação profissional de qualidade



proporcionando igualdade de oportunidades à população em situação de vulnerabilidade social do município de Atibaia. Até o primeiro semestre de 2019 foram feitas mais de 35.5000 matrículas, transformando a vida de mais de 20.000 pessoas com cursos gratuitos. No 1º semestre de 2019 foram abertos 27 cursos em 32 turmas, com 758 matrículas efetuadas. Assim a expertise da Organização demonstra o quanto desenvolve um trabalho com qualidade investindo em uma educação profissional visando a garantia de um futuro melhor para a população de Atibaia e região.

Segundo dados do IBGE no ano de 2016 identificou-se que 32,3% da população mantinha-se ocupada por meio do trabalho (formal ou informal), no entanto chegava a 29,6% os habitantes com renda per capita de até meio salário mínimo. De acordo com dados do CENSO SUAS, em Atibaia existem 3012 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, visto que, caso não estivessem inseridas no programa 940 famílias estariam em condições de extrema pobreza no município. Entende-se que a situação da baixa renda predominante em famílias residentes em bairros afastados ao Centro do município, se deve à falta de acesso a serviços que possa oferecer novas oportunidades aos indivíduos, ou seja, em uma família cujo a mãe é arrimo de família, faz-se necessário um atendimento de qualidade para seus filhos, proporcionando assim possibilidades maiores de que essa mãe conquiste sua autonomia financeira por meio de trabalho formal ou informal. Caso contrário a responsável familiar deverá viver somente com benefícios sociais para poder cuidar de seus filhos em tempo integral e poder garantir a eles uma proteção social em seu desenvolvimento.

Neste contexto, a A.E.B.E Casa do Caminho apresenta a presente proposta de trabalho, visando proporcionar às crianças moradoras do bairro Boa Vista a garantia de proteção social em seu desenvolvimento por meio de ações educacionais que façam a diferença em seu processo de crescimento, bem como possa garantir aos seus responsável a oportunidade de poder trabalhar sabendo que seus filhos permanecem em um local com afeto, alimentação e acolhimento integral de suas necessidades. Ressaltamos que, os objetivos da Organização vem ao encontro da proposta da Creche Comunitária, pois atenderá respeitosamente às necessidades e demandas trazidas pelos munícipes unindo esforços com o poder público para garantir às crianças atendidas uma educação infantil com qualidade e capacidade técnica que contribuirá com seu processo de formação pessoal e transformação social.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária em período integral.

Objetivo Específico

- Atender 30 crianças em idade de 1 ano a 3 anos incompletos, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral;
- Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico
- Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

A metodologia do projeto proposto levará em conta as necessidades elencadas no início do atendimento relacionadas à criança e seus familiares. O atendimento acontecerá de acordo com o calendário letivo municipal. As crianças serão atendidas de segunda a sexta-feira, em período integral sendo horário de entradas as 7h e saída as 17:30h.

Diariamente serão oferecidas 04 (quatro) refeições: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, além dos cuidados com higiene pessoal de cada criança, durante o período de permanência na Creche.

Os profissionais envolvidos no trabalho: monitores, merendeira e auxiliar de limpeza, serão supervisionados e orientados pelo (a) Pedagogo (a) que será o (a) técnico (a) responsável pelo trabalho desenvolvido em conjunto com a Coordenação do projeto.



A metodologia do trabalho educacional específico, encontra-se descrito no Plano Político Pedagógico desenvolvido pelo (a) responsável técnico (a).

O acompanhamento do dia a dia do projeto será acompanhado pela coordenação que estará presente todos os dias para dar o suporte necessário referente às situações que surgirem ao longo do processo.

A coordenação fará reuniões semanais com os monitores para discussão de casos específicos e encaminhamentos das ações a serem realizadas. Serão nessas reuniões que acontecerão o monitoramento e avaliação de todas as fases do projeto.

A metodologia do presente projeto também envolverá os familiares das crianças com o objetivo de contribuir para o fortalecimento dos vínculos, bem como orientações necessárias observadas pelos profissionais ao longo do ano.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Metas

Atender 30 crianças em idade de 1 ano a 3 anos incompletos, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral;

Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico

Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

7.a INDICADORES QUALITATIVOS

- Garantia de proteção integral das crianças atendidas
- Crianças atendidas em suas necessidades educacionais de acordo com o ciclo de vida.
- Equipe pedagógica capacitada para atender os objetivos propostos no PPP.
- Atividades capazes de proporcionar à criança e sua família, melhor condição e possibilidade de transformação pessoal e social

7.b INDICADORES QUANTITATIVOS

- 80% das crianças frequentando a creche em período integral.
- 80% das crianças com maior índice de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.
- Cumprir 100% dos objetivos propostos no PPP de acordo com as atividades desenvolvidas durante o ano letivo
- 100% de contribuição no desenvolvimentos integral da criança

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Será desenvolvido um Plano de Monitoramento e avaliação do projeto a partir de ações realizadas diariamente ou mensalmente ao longo do processo de execução das atividades por meio de tabelas constando as atividades, objetivos e resultados a partir do detalhamento dos indicadores qualitativos e quantitativos. O plano será executado pela coordenação do projeto por meio de reuniões com equipe pedagógica, reuniões com família e acompanhamento do Plano Político Pedagógico e será organizado de acordo com o cronograma de execução para a melhor verificação dos resultados alcançados.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Auxiliar de Limpeza	1	1.327,09	1.327,09	15.925,08
Merendeira	1	1.420,28	1.420,28	17.043,36
Monitora Pedagógica	2	1.434,86	2.869,72	34.436,64
Total			5.617,09	67.405,08



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

Estrada dos Perines, 230 - Boa Vista - Atibaia/SP

Certificado ISO9001/2008 desde 2013, CMAS e CMDCA

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxiliar de Limpeza (folha)	01	1	15.925,00
1.02 - Auxilio/Vale Transporte	04	4	8.400,00
1.03 - Cesta básica (dissídio coletivo)	04	4	8.600,00
1.04 - Décimo Terceiro Salário	04	4	6.066,46
1.05 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	04	4	8.088,60
1.06 - FGTS - Fundo de Garantia	04	4	5.392,41
1.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	04	4	0,00
1.08 - INSS s/ 13º Salário	04	4	0,00
1.09 - Merendeira (folha)	01	1	17.043,40
1.10 - Monitor Pedagógico (folha)	02	2	34.436,72
1.11 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	01	1	5.541,24
Sub Total			109.493,83
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	0	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Contabilidade e Auditoria PJ	1	12	5.000,00
3.02 - Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional	01	4	226,17
Sub Total			5.226,17
Total			114.720,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	9.560,00		20/01/2020
Estadual	9.560,00		03/02/2020
Estadual	9.560,00		02/03/2020
Estadual	9.560,00		01/04/2020
Estadual	9.560,00		04/05/2020
Estadual	9.560,00		01/06/2020
Estadual	9.560,00		01/07/2020
Estadual	9.560,00		03/08/2020



Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	9.560,00		01/09/2020
Estadual	9.560,00		01/10/2020
Estadual	9.560,00		03/11/2020
Estadual	9.560,00		01/12/2020
Total	114.720,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 21 de Janeiro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Paulo Birkman
Dirigente

Paulo Birkman CPF: 107.935.588-08
Responsável Técnico